



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 133/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo n.º 221, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR:

### RESOLVE:

**CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, a Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, referente ao período de 19/04/1991 a 19/04/2001.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>
Marli Terezinha Cristo de Freitas	SEMECT	Agente Administrativo IV	16390-1	23/05/2022 a 23/11/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de Maio de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal